



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N° 031/2005
DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

Aprovado em sessão de 26/10/2005
Por unanimidade votos favoráveis
Presidente

CRIA NOVA DENOMINAÇÃO PARA A
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MUNDO ENCANTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada nova Denominação para a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado a qual passará a denominar **Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado**.

Artigo 2º - A Escola Municipal ora citada no artigo anterior manterá todas as modalidades de Ensino.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 24 de Outubro de 2005.


Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Cria Nova denominação para a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado e dá outras Providências.

Referencia: Projeto de Lei nº 031/2005.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Augusta Casa de Lei, tem como objetivo a criação de nova denominação para a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado ficando Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, de acordo com a Resolução nº 276/2000 – CEE/MT, que diz que as Instituições de Educação Infantil que mantêm, simultaneamente, o atendimento a crianças de Zero a três anos em creche, e de quatro a seis anos em pré-escola, constituirão centros de educação infantil, com denominação própria.

Sendo assim, contaremos com o apoio dos nobres Vereadores, no sentido da aprovação do referido Projeto de Lei .

Município de Querência – MT, em 24 de Outubro de 2005.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal